

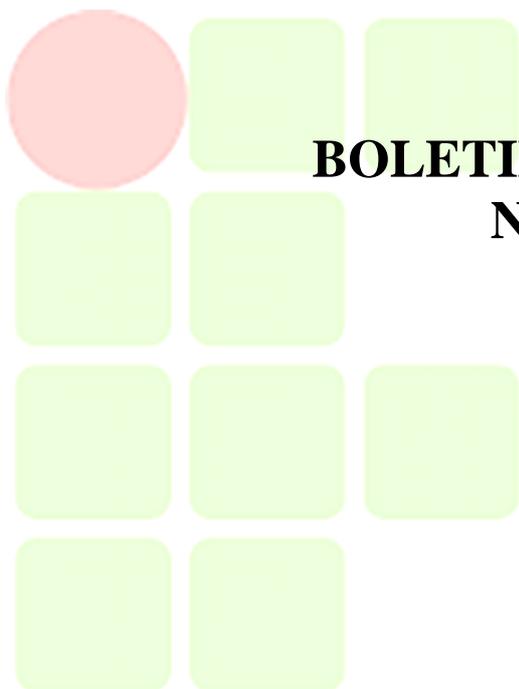


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

---



## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2016**

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá  
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO AMAZONAS**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ**  
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

**CHEFIA DE GABINETE**  
PRISCILA PESSOA SIMOES

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
JAIRO MOURA DOS SANTOS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

**COLABORAÇÃO**  
**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**  
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

---

## SUMÁRIO

PORTARIAS .....	4
ORDENS DE SERVIÇO .....	7



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, segunda-feira, 15 de julho de 2019.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 079 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2016 - CEO/TEFE (11.01.01.50.01.03);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Execução Orçamentária;

#### RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora Patrícia Pinto Guimarães, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE nº1640945, para responder pelo expediente da Coordenação de Execução Orçamentária - CEO, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição ao titular da função RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR, durante suas férias, de 02 a 16 de agosto de 2016, código FG4.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 01 de agosto de 2016.

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

### PORTARIA Nº 080 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 778 de 27 de abril de 2016, publicada no DOU do dia 28 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 411- CGDP/ DGP/ PROAD/ GR-IFAM/ 2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016;

#### RESOLVE:



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, segunda-feira, 15 de julho de 2019.**

**CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23754.000650/2016-11	PRISCILA PESSOA SIMOES	2261655	30	22.07.2016

**À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 03 de agosto de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 081 DE 15 DE AGOSTO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 344/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** a Comissão de apoio ao DEPE e a COEX do Campus Tefé, a qual tem como finalidade planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar os relatórios de Estágios Curriculares e Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, visando o preparo de alunos para certificação dos cursos técnico subsequente e conclusão dos cursos técnicos:

- Martinho Barros Correa (Presidente)
- Larissa Quinto Pereira (Vice-Presidente)
- Tatiana Gaion Malosso (CGE) – membro;
- Gabriel Pinheiro Compto (CETIC) – membro;
- Helder Oliveira Frazão (CETREN) – membro;
- Raimundo Gonçalves de Araújo (CETGEN) – membro;
- Esdras Carlos de Lima Oliveira – membro;
- Jorge Washington de Amorim Junior – membro;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, segunda-feira, 15 de julho de 2019.**

- Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça (TAE COEX) – membro;
- Sebastião Sampaio de Queiroz – membro.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 15 de agosto de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**PORTARIA Nº 082 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a “**Comissão de Formatura do Campus Tefé**”. A Comissão será responsável por Planejar, Organizar e Realizar a solenidade de Colação de Grau dos Formandos 2016:

1. Larissa Marine Terdulino da Silva - Presidente;
2. Priscila Pessoa Simões - Vice
3. Sílvia Machado Citrini – Membro;
4. Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça – membro;
5. Gabriel Pinheiro Compto– membro;
6. Helder Oliveira Frazão– membro;
7. Irene da Mata Cacheado Nascimento – membro;
8. José Anderson Bastão Veloso – membro;
9. Martinho Correia Barros– membro.
10. Tatiana Gaion Malosso – membro;
11. Raimundo Gonçalves de Araujo– membro.

**II – A Comissão de Formatura do IFAM Campus Tefé**, desenvolverá suas atividades em consonância com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, em estreita relação com a Coordenação Geral de Ensino.

**III - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 024 DG/TFF-IFAM DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 25 de agosto de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, segunda-feira, 15 de julho de 2019.**

**PORTARIA Nº 083 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de comissão para o desfile cívico de 2016 conforme o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 356/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a “**Comissão de Desfile Cívico do Campus Tefé**”, que ficará responsável por Planejar, Organizar e Realizar o desfile cívico previsto para 05 de setembro de 2016:

1. Sebastião Sampaio de Queiroz – Presidente;
2. Silvia Machado Citrini – Vice Presidente;
3. Paulo Roberto Nunes de Menezes – membro;
4. Raquel Batista Canté - membro;
5. Christiane Gadelha de Vasconcelos - membro;
6. Francisco Ripardo Maia – membro;
7. Alfrans da Mata Batalha – membro;
8. Antônia Saraiva Araújo – membro.

**II – A Comissão de Desfile Cívico do Campus Tefé** desenvolverá suas atividades em consonância com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, em estreita relação com a Coordenação Geral de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 30 de agosto de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

**ORDENS DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 077 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, segunda-feira, 15 de julho de 2019.**

CONSIDERANDO o LAUDO MÉDICO PERICIAL 0.125.625/2016 o qual trata da licença do servidor Yuri Bandeira Brandão para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que o servidor Junior Mozart Nogueira Gomes encontra-se de licença médica;

**R E S O L V E:**

**DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça**, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, no período de 01 a 05 de agosto de 2016, em substituição ao titular e ao substituto da função.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 01 de agosto de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 078 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a licença do servidor Yuri Bandeira Brandão para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Gestão de Pessoas;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES**, que responde pelo expediente da Coordenação de Avaliação e Controle Interno – CACI, para responder cumulativamente pelo expediente da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição ao titular da função YURI BANDEIRA BRANDÃO, enquanto o titular da função estiver ausente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08, segunda-feira, 15 de julho de 2019.**

---

**Gabinete do Campus Tefé, 10 de agosto de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 079 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 351/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Unidades Educativas de Produção;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO**, siape 2193386, para responder pelo expediente da COORDENAÇÃO DE UNIDADES EDUCATIVAS DE PRODUÇÃO deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição ao titular da função PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES, do período de 25 a 29 de agosto de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 25 de agosto de 2016.**

**Prof. Aildo da Silva Gama**  
Diretor Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014